



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

PROJETO DE LEI Nº _____ / 21

EMENTA: Institui no Calendário Oficial da cidade de Caruaru a “Semana de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Caruaru a Semana de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência, a ser realizada anualmente na segunda semana de setembro, mês em que é comemorado o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão.

Art.2º A Semana de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência tem como objetivos:

- I - Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;
- II - Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- III - Combater o preconceito.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de Setembro de 2021.



JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a depressão é um dos transtornos mentais que mais adocece a sociedade no mundo, sendo considerado um distúrbio caracterizado principalmente pela latente tristeza e pelo desânimo para atividades rotineiras ou que deveriam propiciar prazer. No caso de crianças, pode ser observado através do desânimo em brincar, socializar, alimentar-se, fácil irritação e baixo desempenho escolar.

Se não tratada adequadamente, a depressão interfere no dia-a-dia das pessoas e compromete a qualidade de vida. A Semana de Conscientização sobre Depressão na Infância e na Adolescência será uma ‘ferramenta’ importante para orientar e conscientizar a população que muitas vezes desconhece alguns sintomas da doença, além de instruir amigos e familiares de portadores da doença, que na maioria das vezes são peças fundamentais no progresso do tratamento.

Por fim, em face da relevância da matéria, solicitamos aos nobres Vereadores o apoio necessário para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de Setembro de 2021.